

Juiz lança resolução que proíbe propaganda eleitoral em oito avenidas de Teresina-PI

Escrito por Saraiva

Ter, 17 de Julho de 2012 17:44 - Última atualização Ter, 17 de Julho de 2012 17:48



O juiz Antônio de Paiva Sales, da 63ª Zona Eleitoral da Capital do Piauí (Teresina), reuniu partidos políticos e imprensa para esclarecer dúvidas, e modificações, da publicidade no período da campanha eleitoral de 2012. “Além de avenidas, será proibido a colocação de propaganda eleitoral em jardins e áreas de preservação ambiental das vias. A prática de bandeiraço também ficará proibida nos cruzamentos”, afirmou o magistrado.

O juiz Antônio de Paiva Sales disse que em Teresina as regras são diferenciadas e que não tem como objetivo censurar os direitos dos candidatos, mas para respeitar o direito de ir e vir com segurança dos pedestres e motoristas de Teresina. “O Ministério Público tem papel de fiscalizar a eleição. Queremos uma eleição limpa e democrática. Os cavaletes ficam limitados a um metro de altura e 50 centímetros de largura tendo em vista a visibilidade no trânsito”, informa o promotor João Benigno Filho.

Juiz lança resolução que proíbe propaganda eleitoral em oito avenidas de Teresina-PI

Escrito por Saraiva

Ter, 17 de Julho de 2012 17:44 - Última atualização Ter, 17 de Julho de 2012 17:48



É proibida a propaganda eleitoral em oito avenidas de Teresina-PI, a partir da Rua da Glória até a Alameda Parnaíba; e Frei Serafim; e também é proibida nos cruzamentos de todas essas avenidas.